

MANUAL PRÁTICO PARA CONVÊNIOS

A edição do **plano de trabalho** para execução de proposta entre o Estado de Pernambuco e seus entes municipais

Secretaria Executiva
de Articulação
Municipal

Secretaria
de Educação



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

juntos
pela Educação

2026
4ª EDIÇÃO - REVISTA E ATUALIZADA

MANUAL PRÁTICO PARA CONVÊNIOS

A edição do **plano de trabalho** para execução de proposta entre o Estado de Pernambuco e seus entes municipais

Secretaria Executiva
de Articulação
Municipal

Secretaria
de Educação



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

juntos
pela Educação

2026
4ª EDIÇÃO - REVISTA E ATUALIZADA



ÍNDICE

1. Plano de Trabalho	4
2. Dados cadastrais	5
3. Descrição do objeto	6
4. Gestor da Parceria	8
5. Área de abrangência	8
6. Descrição das metas	9
7. Definição dos parâmetros para cumprimentos das metas	10
8. Forma de execução; previsão de receitas e despesas	11
9. Plano de aplicação - Obras	12
10. Plano de aplicação - Aquisições	13
11. Cronograma de execução - Obras	14
12. Cronograma de execução - Aquisições	15
13. Orçamento analítico - Obras	16
14. Fluxo de análise da proposta de orçamento - obras	17
15. Fluxo de análise da proposta de orçamento - aquisições	18
16. Cronograma de desembolso	19
17. Previsão de duração; vigência; links úteis	20



PLANO DE TRABALHO

4

O que é? Para que serve?

DEFINIÇÃO

O plano de trabalho utilizado para **formalização de convênios** entre os municípios de Pernambuco e o Governo do Estado é um documento **formal, sistemático**, indispensável ao **planejamento gerencial** de uma proposta de convênio. O município, na qualidade de proponente, tem a responsabilidade de sua edição; e, posteriormente, o submeterá à análise do Executivo estadual, que, por intermédio da respectiva Secretaria, examinará os detalhamentos de sua demanda, **para aprovação ou ajustes necessários**. Com isso, fica claro que a sua função principal é a de apresentar a **primeira proposta de execução de serviços**.

No plano de trabalho, além das justificativas pertinentes, o detalhamento da demanda é um ponto importantíssimo e deve visar a melhor maneira de descrever as **etapas do projeto**, sua forma de **execução das atividades**, além do seu **cronograma de execução, plano de aplicação** e outras exigências necessárias.

O arquivo deverá ser enviado em formato editável (“word”) - .doc - para possibilitar ajustes posteriores!

Por gentileza, não se deve suprimir ou acrescentar nenhum dos campos enumerados no modelo-padrão do arquivo, ou enviá-lo sem o completo preenchimento dos itens, pois todas as informações serão avaliadas para o cumprimento das exigências.

PALAVRAS-CHAVE

Valor de contrapartida

Percentual financeiro que o município deverá arcar para a execução do convênio, de acordo com a LDO vigente.

Proponente

O Município, na qualidade de interessado na formalização da demanda.

Concedente

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio de sua respectiva Secretaria, como interessado em formalizar a proposta e auxiliar na articulação.

Objeto

Proposta a ser executada, como, por exemplo, aquisição de mobiliários para as escolas ou construção de novas unidades para atender o ensino integral, reformas, etc.

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei que estabelece disposições de orçamento para o exercício financeiro vigente. Nela estão discriminados os percentuais mínimos e máximos de valores que poderão ser pactuados para atingimento do objeto entre os entes.



DADOS CADASTRAIS

CONCEDENTE; PROPONENTE

5

Nesta fase, no campo **concedente**, o editor deverá manter os dados padronizados pelo arquivo anexado, em que constam as informações da Secretaria de Educação de Pernambuco.

No quadrante **proponente**, o município, na qualidade de pessoa jurídica interessada na proposta, apontará, pelo preenchimento correto dos seus dados, a identificação das informações abaixo discriminadas no anexo 1.

CONCEDENTE				
Órgão/instituição Secretário de Educação do Estado de Pernambuco		CNPJ 10.572.071/0001-12	E.A. ESTADUAL	
Endereço completo AV. AFONSO OLINDENSE, 1513 – VÁRZEA – RECIFE		CEP 50.810-900	(DDD) Telefone 81.3183.9276	
Nome do responsável pela instituição Gilson José Monteiro Filho		Cargo Secretário	Função Secretário de Educação	
Matrícula	Estado Civil	C.P.F.	RG /Órgão expedidor	
Endereço completo		CEP	(DDD) Telefone	
PROponente				
Órgão/instituição Prefeitura Municipal de _____		CNPJ	E.A.	
Endereço Rua/Avenida _____				
Município	UF PE	CEP	(DDD) Telefone 1	(DDD) Telefone 2
Nome do responsável pela instituição		Estado Civil	CPF	
RG. /Órgão expedidor	Cargo	Função	Matrícula	
Endereço completo		CEP	(DDD) Telefone	

Anexo 1 - No campo **proponente**, deverão constar todas as informações da **Prefeitura e do(a) prefeito(a)**.

Atenção! Para este tipo de convênio, o campo **outros partícipes** não precisará ser preenchido!

OUTROS PARTÍCIPES				
Órgão/instituição		CNPJ	E.A.	
Endereço				
Município	UF	CEP	(DDD) Telefone 1	(DDD) Telefone 2
Nome do responsável pela instituição		Estado Civil	CPF	
RG. /Órgão expedidor	Cargo	Função	Matrícula	
Endereço completo		CEP	(DDD) Telefone	

Anexo 2 - A formalização deste instrumento se dará por meio de **duas pessoas jurídicas** apenas; não se faz necessário, então, o preenchimento do campo **outros partícipes**. **Deixe em branco**.



DESCRIÇÃO DO OBJETO

6

TÍTULO; OBJETO; JUSTIFICATIVA;
PERÍODO DE EXECUÇÃO

No campo **título**, o município deverá descrever a “razão”, o “alvo” da sua proposição, isto é, o objetivo do plano de trabalho, sua finalidade e destinação.

*Exemplos: Aporte financeiro **para construção de uma unidade educacional de ensino fundamental em tempo integral** no Município A; Aporte financeiro **para aquisição de mobiliário destinado a unidade educacional de ensino fundamental em tempo integral** no Município B.*

Aqui, o município não precisa detalhar minuciosamente os itens da proposição, **pois isso será feito posteriormente**.

Em **período de execução**, basta o município informar a data de início e término da proposta. Ressalta-se que a execução das datas apresentadas pelo proponente depende do atendimento das exigências necessárias!

Exemplo: Período de execução: “10 meses”; “12 meses”.

No campo **objeto**, deve-se, de maneira breve, justificar a que finalidade o instrumento visa atender. Pode-se usar descrição semelhante ao **título**. Já no quadrante **justificativa**, o município deverá mostrar o embasamento da proposição, ou seja, a aplicação da demanda ao caso concreto. Aqui, é justamente a fase em que o município defende a sua necessidade: o porquê de formalizar parceria com o governo do Estado. O proponente apresentará a quantidade de pessoas (sejam estudantes, servidores, colaboradores) que serão beneficiadas com o estabelecimento do convênio, e **se a proposta atende à inclusão de novas vagas de ensino integral. Em caso do atendimento de novas vagas em tempo integral, deve-se discriminar o quantitativo criado com tal proposição.**

A **justificativa** poderá ser acompanhada de fundamentação legal/respaldo jurídico, mostrando a conformidade da lei com a proposta.

Veja o exemplo do anexo na página a seguir.



DESCRIÇÃO DO OBJETO

7

TÍTULO; OBJETO; JUSTIFICATIVA;
PERÍODO DE EXECUÇÃO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Título	Período de Execução	
	Início Mês 01	Término Mês 12
Construção de Unidade Educacional de Ensino Fundamental no distrito A no município X		
Objeto	Construção de Unidade Educacional de Ensino Fundamental no distrito A no município X para atender à demanda do município X, com vistas à ampliar a oferta de vagas em tempo integral para os estudantes	
Justificativa		

Anexo 3 - Modelo exemplificativo de como devem ser preenchidos os campos do quadrante **descrição do objeto**. Uma **justificativa** bem editada contém o embasamento legal que dá condição à propositura do convênio, como o Decreto que instituiu o *Juntos pela Educação*, seguido de texto em que se explicitem as razões pelas quais o município precisa ser beneficiado com este objeto. Outros normativos legais também poderão ser citados. Inclusive, pode-se usar expressões como “A prefeitura *pleiteia*”, “*justifica*”, “*respalda seu objetivo*”, no intuito de introduzir clareza ao argumento neste campo.

Considerando que o Decreto 54.836, de 2 de Junho 2023, em seu art. 1º, II, dispõe que “Art. 1º Fica instituído o Programa Juntos pela Educação, vinculado à Secretaria de Educação e Esportes, com o objetivo de promover, em regime de colaboração com os municípios: (...) II - a ampliação da oferta de vagas nas escolas de tempo integral;”,

Considerando que o Município X atualmente necessita da ampliação da sua oferta de ensino, objetivando aumentar o número de estudantes da rede pública,

Considerando que atualmente há apenas 3 escolas de ensino fundamental e que pesquisas realizadas no município X apontam para o crescimento gradativo da necessidade de oferta de ensino fundamental,

A prefeitura do Município X **pleiteia a construção de uma unidade educacional** de ensino fundamental em tempo integral, na localidade A.

A prefeitura do Município X **justifica a sua demanda** por <razões do proponente> (...).”



GESTOR DA PARCERIA ÁREA DE ABRANGÊNCIA BENEFICIÁRIOS

8

Estes três campos são de preenchimento simples.

No campo **gestor da parceria**, o município proponente deverá indicar um agente que atuará na gestão e monitoramento das ações previstas no plano de trabalho, editado pela respectiva prefeitura, indicando **nome completo, cargo e matrícula**.

Na **área de abrangência**, deve-se discriminar a região geográfica; nos **beneficiários** pode-se fazer uma descrição sucinta dos atingidos diretamente pelo objeto pleiteado, **especificando o quantitativo estimado**.

3. GESTOR DA PARCERIA
Gestor Municipal José Ferreira da Silva Matrícula 007877-5 Cargo: Engenheiro Civil Gestor da Parceria - SEE/PE (Campo editável pela SEE-PE) Constará: Fiscalização XXXXXXXXXX Matrícula XXXXXX-X Cargo: XXXXXX Gestão XXXXXXXXXX Matrícula XXXXXX-X Cargo: XXXXXX
4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA Município A
5. BENEFICIÁRIOS Alunos da rede pública estadual no município A

Anexo 4 - Modelo exemplificativo de como devem ser preenchidos os campos acima. Além do gestor municipal, a própria gestão estadual editará este item, indicando, a posteriori, dois técnicos que se responsabilizarão pela fiscalização e gestão, respectivamente. Na **área de abrangência**, o município poderá escrever qual seja o raio geográfico beneficiado pela demanda, além de citar, no campo **beneficiários**, **o quantitativo de estudantes atingido pela proposta. Isso facilitará o controle de mensuração da meta.**



No campo **descrição das metas**, deve-se atentar ao seguinte:

- Se o convênio for uma proposta para **obras**, deve-se alinhar item por item da meta com a planilha orçamentária anexada pela Engenharia, a cargo do município. Cada meta corresponderá a uma etapa de execução ao longo do tempo. Numa construção, por exemplo, após o procedimento de licitação, a meta 1 poderá ser um serviço de preparação preliminar da estrutura do local, seguida da preparação do terreno, instalação de fundações, paredes, até, por fim, a completa finalização da obra, com a limpeza do local e instalação de placa de inauguração. Cada descrição de meta norteará tanto os gestores da parceria no controle dos parâmetros de cada item, quanto a transparência do ato administrativo perante todos.
- Se o convênio for uma proposta para **aquisições**, o atendimento desta fase é bem mais simples, tendo em vista que o recebimento dos itens fisicamente caracteriza a finalização do objetivo da proposta. Logo, nesta etapa, o município pode explicar qual seja o grupo de categorias dos itens, especificando-os como “mobiliários”, “informática”, “eletroeletrônico”.

6. DESCRIÇÃO DAS METAS (QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS)

META 1 – Início da obra com a execução de serviços preliminares, como a instalação de estruturas de cobertura e revestimento e de composições paramétricas para canteiro de obras e ações correlatas **META 2** – Movimentação de terra para fundações, sob a execução de mão-de-obra especializada para preparação do terreno, com aterros mecanizados, escavações, preparos de fundos de vala e reaterros
META 3 – FUNDAMENTOS (Alocação de mão de obra para escavação mecânica, fabricação, montagem e desmontagem de forma para sapata, em madeira serrada, armação de estruturas diversas de concreto armado) **META 4** – SUPERESTRUTURA (Alocação de mão de obra par montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto) **META 5** – SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL (Realização de construção de alvenaria de vedação com elementos vazado de concreto, fixação de alvenaria de vedação com espuma de poliuretano)
META 6 – ESQUADRIAS (Confecção de kit de portas de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, instalação de fechaduras de embutir, completa, com acabamento padrão)
META 7 – SISTEMA DE COBERTURA E FECHAMENTOS (Alocação de mão de obra para instalação de telhamento com telha ondulada de fibra de vidro, telhamento com telhas de aço/alumínio, estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações soldadas)
META 8 – IMPERMEABILIZAÇÃO (Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos)
META 9 – REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO (Alocação de mão de obra para aplicação de chapisco em alvenarias e estruturas de concreto, emboço, para recebimento de cerâmicas, em argamassa, revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelanato)
META 10 – SISTEMA DE PISOS (Alocação de mão de obra para aplicação de contrapiso em argamassa, preparo mecânico em betoneira, pintura de piso com tinta epóxi, revestimento cerâmico para pisos com placas tipo esmaltada extra) **META 11** – Execução de serviço de acabamento e pintura com emassamento, pintura látex e tinta alquídica
META 12 – Execução de serviços de instalação hidráulica utilizando-se de tubos pvc, adaptador com flanges, curtos, luvas, reduções e demais equipamentos correlatos **META 13** – Drenagem de águas pluviais utilizando-se de materiais hidráulicos como joelhos, junções e caixas
META 14 – Instalação sanitária para funcionamento das dependências da quadra, sob a forma de serviços de hidráulica pertinentes à execução do objeto **META 15** – Adequação das instalações da quadra, para dar suporte à higiene, eficiência e conforto do local
META 16 – Instalação de um sistema de proteção contra incêndio, de forma a garantir a segurança do local, equipando-se com luzes de emergência, acionadores e placas de sinalização **META 17** – Proporcionar instalação elétrica adequada às dependências da quadra, adquirindo o material e fornecendo mão-de-obra especializada
META 18 – Instalação de um SPDA, amparado por conectores, suportes, hastes, cordoalhas e caixas de inspeção para garantia da eficiência do funcionamento da quadra
META 19 – Execução de serviços complementares à construção da obra, como a instalação de bancadas, peitoris, divisórias sanitárias, para garantir melhor qualidade de vida aos estudantes **META 20** – Finalização obra, com a limpeza do local e a instalação de uma placa de inauguração

Anexo 5 - Modelo exemplificativo de descrição das metas para convênio de **serviços de obras**. Cada meta mensura a descrição da finalidade de cada etapa da obra. O exemplo acima traz a proposta de construção de uma quadra padrão FNDE. Do mesmo modo, deve-se atender ao mesmo nível de especificação se a demanda for relacionada a qualquer evento de **construções, reformas ou ampliações**.



DESCRIÇÃO DAS METAS DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS

10

Meta	Descrição das Etapas/Forma de execução das atividades	Data de Início	Data de conclusão	Valor (R\$)
MOBILIÁRIO	Elaboração do Plano de aquisições Aquisição dos bens solicitados	MÊS 03/04	MÊS 06	\$100.000,00
ELETRO	Elaboração do Plano de aquisições Aquisição dos bens solicitados	MÊS 03/04	MÊS 06	\$100.000,00

Anexo 6 - Modelo exemplificativo de descrição das metas para convênio de **aquisições**. Cada meta mensura a descrição da finalidade de cada etapa do serviço. As descrições podem se adequar as exigências de cada proposição. O que difere o plano de trabalho daquele de obras é que, neste, o valor será agrupado para cada categoria de produtos.

No campo **definição dos parâmetros**, deve-se sucintamente especificar de que forma se dará o controle para supervisão/fiscalização das metas. Tanto para as proposições de **obras** ou **aquisições**, o objetivo aqui é o de esclarecer o meio, isto é, o instrumento pelo qual será feito o controle do cumprimento das metas.

7. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Aferição através de termo de vistoria de obra.

Anexo 7 - Obras: o texto acima poderá ser usado como base para a edição deste campo. Esta fase esclarece que haverá vistoria de obra, a cargo dos gestores da parceria.

7. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatório fotográfico de recebimento de itens. Evidências da aquisição por meio de atesto de 03 (três) servidores.

Anexo 7.1 - Aquisições: o texto acima poderá ser usado como base para a edição deste campo. Esta fase esclarece que haverá vistoria de obra, a cargo dos gestores da parceria.



FORMA DE EXECUÇÃO PREVISÃO DE RECEITAS PREVISÃO DE DESPESAS

11

É interessante ressaltar que o campo **forma de execução** esclarece que, para convênios de obras, o Estado de Pernambuco transfere o valor viabilizado, na qualidade de concedente, enquanto o município se responsabiliza pela licitação e pelos atos discriminados no plano de trabalho que forem de sua competência. A empresa vencedora do certame irá responsabilizar-se por sua parte também. Deste modo, no campo **meta** em **forma de execução**, deverá constar a expressão “**execução indireta**” ou “**aquisição de itens permanentes**”.

8. FORMA DE EXECUÇÃO		
Metas	Atividades	
Obras: Execução indireta	Aquisição: Aquisição de itens permanentes	Construção de unidade educacional de ensino fundamental em tempo integral no município A
9. PREVISÃO DE RECEITAS		
R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)		
10. PREVISÃO DE DESPESAS (contrapartidas)		
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)		

Anexo 8 - No campo **previsão de receitas**, o editor deverá discriminar o valor relativo ao concedente (Governo do Estado de Pernambuco), e, em despesas, deve-se constar o valor do proponente (O Município), contrapartida, cujos percentuais são discriminados, por seus valores mínimos, na LDO do estado, de acordo com o critério do número de habitantes do município.

Cabe à Secretaria de Educação de Pernambuco a aprovação do valor da planilha orçamentária da proposta, para obras, ou da análise de cotações de preços de mercado, para aquisições.

O **valor da previsão de receitas e despesas**, parte integrante do caráter orçamentário do plano, não pode ser uma mera intenção do proponente, antes, deve estar compatibilizado com os valores discriminados na LDO de Pernambuco para o respectivo ano, de acordo com o critério da quantidade de habitantes do município. Os percentuais mínimos são fixados em 2%, 5% e 10%.

Seção II Das Transferências Voluntárias

Art. 25. (VETADO)

§ 1º Nas transferências a municípios destinadas a ações nas áreas de educação, saúde e assistência social, as exigências indicadas no art. 25, § 1º, inciso IV, e no art. 51, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, poderão ser dispensadas.

§ 2º A contrapartida dos Municípios, de que trata o art. 25, § 1º, inciso IV, alínea “d”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverá ser atendida por meio de recursos financeiros, estabelecida em termos percentuais sobre o valor previsto nos convênios e/ou instrumentos congêneres, considerando-se a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada e seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, tendo como limites mínimos os seguintes:

I - 2% (dois por cento), para Municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

II - 5% (cinco por cento), para Municípios acima de 50.000 (cinquenta mil) até 100.000 (cem mil) habitantes; e

III - 10% (dez por cento), para os demais Municípios.

Anexo 9 - Art. 25, LEI Nº 18.899, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.



O campo **plano de aplicação** guarda conexão com as metas discriminadas anteriormente. A diferença é que nele são especificados os valores do concedente e do proponente, por sua base de cálculo, de acordo com os percentuais da LDO vigente. Nesta etapa, deve-se atentar para que o somatório dos valores estejam totalmente corretos. **O valor do plano de aplicação é exatamente o valor da proposta orçamentária ou da análise de cotações de preços de mercado, aprovada pela Secretaria de Educação de Pernambuco.**

11. PLANO DE APLICAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Código	Especificação	100%	95%	5%
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA 35M/S, PADRÃO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL IVONE GONÇALVES DE ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE.	R\$ 1.597.396,86	R\$ 1.517.527,02	R\$ 79.869,84
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 83.521,34	R\$ 79.345,27	R\$ 4.176,07
2.0	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	R\$ 6.588,55	R\$ 6.259,12	R\$ 329,43
3.0	FUNDAÇÕES	R\$ 75.689,91	R\$ 71.905,41	R\$ 3.784,50
4.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 457.838,16	R\$ 434.946,25	R\$ 22.891,91
5.0	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL	R\$ 44.785,94	R\$ 42.546,64	R\$ 2.239,30
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 22.158,33	R\$ 21.050,41	R\$ 1.107,92
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 412.748,69	R\$ 392.111,26	R\$ 20.637,43
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 8.772,01	R\$ 8.333,41	R\$ 438,60
9.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 104.446,37	R\$ 99.224,05	R\$ 5.222,32
10	SISTEMAS DE PISOS	R\$ 60.868,85	R\$ 57.825,41	R\$ 3.043,44
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 42.101,22	R\$ 39.996,16	R\$ 2.105,06
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 15.483,46	R\$ 14.709,29	R\$ 774,17
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 13.263,72	R\$ 12.600,53	R\$ 663,19
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 13.312,89	R\$ 12.647,25	R\$ 665,64
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 26.934,49	R\$ 25.587,77	R\$ 1.346,72
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 2.156,20	R\$ 2.048,39	R\$ 107,81
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	R\$ 39.456,92	R\$ 37.484,07	R\$ 1.972,85
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 28.712,46	R\$ 27.276,84	R\$ 1.435,62
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 53.395,04	R\$ 50.725,29	R\$ 2.669,75
20	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.954,54	R\$ 2.806,81	R\$ 147,73
21	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 82.207,77	R\$ 78.097,38	R\$ 4.110,3

Anexo 10 - Modelo exemplificativo de um plano de trabalho aprovado para construção de um serviço de engenharia em um respectivo município de Pernambuco. Observa-se atentamente o cuidado do editor em alinhar as metas por seus valores adequados, calculados pelas porcentagens. Recomenda-se utilizar programas que usem fórmulas automatizadas de contagem, para facilitar o manuseio e a correção.



Após o preenchimento dos itens anteriores, é chegado o momento do campo **cronograma de execução**. Como o proponente conseguiu chegar até este momento na edição, não terá mais dificuldades, pois, agora é a hora de discriminar apenas o **indicador físico e o período do execução** (isto é, o momento exato em que cada etapa, de fato, acontecerá).

Para convênios de obras, poderá ser simplesmente utilizado a nomenclatura “**UND**” no campo **unidade** e “**1,00**” no campo **quantidade**.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO								
Meta	Etapas/Fases	DETALHAMENTO DAS AÇÕES	INDICADOR FÍSICO		Valor (R\$)	PERÍODO		
			UNIDADE	QUANT.		Data de Início	Data de conclusão	
1,0	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1,00	R\$	83.521,34	Mês 01	Mês 01
2,0	2	MOVIMENTO DE TERRA PARA	UND	1,00	R\$	6.588,55	Mês 01	Mês 01
3,0	3	FUNDAÇÕES	UND	1,00	R\$	75.689,91	Mês 01	Mês 02
4,0	4	SUPERESTRUTURA	UND	1,00	R\$	457.838,16	Mês 01	Mês 03
5,0	5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO	UND	1,00	R\$	44.785,94	Mês 02	Mês 04
6,0	6	ESQUADRIAS	UND	1,00	R\$	22.158,33	Mês 03	Mês 03
7,0	7	SISTEMAS DE COBERTURA	UND	1,00	R\$	412.748,69	Mês 03	Mês 05
8,0	8	IMPERMEABILIZAÇÃO	UND	1,00	R\$	8.772,01	Mês 04	Mês 06
9,0	9	REVESTIMENTOS INTERNOS E	UND	1,00	R\$	104.446,37	Mês 05	Mês 06
10,0	10	SISTEMAS DE PISOS	UND	1,00	R\$	60.868,85	Mês 05	Mês 06
11,0	11	PINTURAS E ACABAMENTOS	UND	1,00	R\$	42.101,22	Mês 05	Mês 06
12,0	12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UND	1,00	R\$	15.483,46	Mês 04	Mês 06
13,0	13	DRENAGEM DE ÁGUAS	UND	1,00	R\$	13.263,72	Mês 04	Mês 06
14,0	14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	UND	1,00	R\$	13.312,89	Mês 04	Mês 06
15,0	15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E	UND	1,00	R\$	26.934,49	Mês 05	Mês 06
16,0	16	SISTEMA DE PROTEÇÃO	UND	1,00	R\$	2.156,20	Mês 05	Mês 06
17,0	17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	UND	1,00	R\$	39.456,92	Mês 05	Mês 06
18,0	18	SISTEMA DE PROTEÇÃO	UND	1,00	R\$	28.712,46	Mês 05	Mês 06
19,0	19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UND	1,00	R\$	53.395,04	Mês 04	Mês 06
20,0	20	SERVIÇOS FINAIS	UND	1,00	R\$	2.954,54	Mês 05	Mês 06
21,0	21	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	R\$	82.207,77	Mês 01	Mês 06
TOTAL						R\$ 1.597.396,86		

Anexo 12 - Modelo exemplificativo de um cronograma de execução aprovado, compondo o plano de trabalho para serviço de engenharia em um determinado município de Pernambuco. É possível observar que o editor teve o cuidado de **compilar as metas discriminadas no item plano de aplicação**, discriminando o **indicador físico**, por seu total geral, **em conexão com o período de execução** (início e fim) de cada objetivo. Ressalta-se que a garantia desta informação é de responsabilidade do município, que deve compatibilizá-la nos conformes da proposta.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - AQUISIÇÕES

15

Para convênios de aquisições, o município deverá especificar, de maneira clara e exata, a quantidade de cada item, compatibilizar com o seu valor, e aplicar, por fim, qual o período, dentro do processo, em que deverá ser feito o recebimento do objeto. É claro que a estimativa do período deve estar em congruência com os prazos dos procedimentos licitatórios e demais trâmites processuais correlacionados.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EXEMPLIFICATIVO - AQUISIÇÕES								
META	ETAPA FASE	DETALHAMENTO DAS AÇÕES	INDICADOR FÍSICO		CUSTO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	INÍCIO	TÉRMINO
MOBILIÁRIO		Quadro branco sala de aula 2,80m x 1,00m	UND	13	R\$ 527,42	R\$ 6.856,46	MÊS 03	MÊS 06
MOBILIÁRIO		Conjunto Escolar discente - azul	UND	500	R\$ 545,00	R\$ 272.500,00	MÊS 03	MÊS 06
MOBILIÁRIO		Birô	UND	25	R\$ 209,00	R\$ 5.225,00	MÊS 03	MÊS 06
MOBILIÁRIO		Cadeira para birô	UND	25	R\$ 207,58	R\$ 5.189,50	MÊS 03	MÊS 06

Anexo 12 - Modelo exemplificativo de um cronograma de execução aprovado, compondo o plano de trabalho para aquisições em um determinado município de Pernambuco. É possível observar que o editor teve o cuidado de **compilar as metas discriminadas no item plano de aplicação**, discriminando o **indicador físico**, por seus totais individuais, **em conexão com o período de execução** (início e fim) de cada objetivo. Ressalta-se que a garantia desta informação é de responsabilidade do município, que deve compatibilizá-la nos conformes da proposta. O procedimento de aquisições, nesta etapa, costuma ser mais simples e objetivo do que o de obras, por conta da menor complexidade da entrega; no entanto, objetivando a transparência do ato público, a edição destes campos deve guardar sintonia com o correto recebimento do objeto.



ORÇAMENTO ANALÍTICO - CAMPO EXCLUSIVO PARA PROPOSIÇÕES DE OBRAS

16

O campo **orçamento analítico** é o item mais detalhado do plano de trabalho para uma proposição de obras. Esta etapa demandará do proponente bastante atenção para o seu preenchimento adequado. No entanto, percebe-se bem que ele não passa da mera descrição da própria planilha orçamentária, isto é, **o espelhamento do arquivo do orçamento analítico, aprovado, da proposta da engenharia, a cargo do município**, que, inclusive, é um documento exigido pelo checklist de convênios, só que inserido no arquivo do plano de trabalho. Basta copiar as informações, com cuidado!

13. ORÇAMENTO ANALÍTICO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TABELA ADOTADA	UNID.	QUANT.	BDI		21,54%		DATA : 24/04/2024	
					PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	COM BDI	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 68.727,44	R\$ 83.521,34	
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	103689 / SINAPI	m²	10,00	R\$ 310,01	R\$ 376,78	R\$ 3.100,10	R\$ 3.767,80		
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	98459 / SINAPI	m²	57,20	R\$ 118,86	R\$ 144,46	R\$ 6.798,79	R\$ 8.263,11		
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	101489 / SINAPI	un	1,00	R\$ 1.424,21	R\$ 1.730,98	R\$ 1.424,21	R\$ 1.730,98		
1.4	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D ÁGUA ELEVADA DE 3000 LITROS. AF_05/2018_PS	98462 / SINAPI	un	1,00	R\$ 8.611,04	R\$ 10.465,85	R\$ 8.611,04	R\$ 10.465,85		
1.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_01/2024_PE	104897 / SINAPI	m²	2,52	R\$ 1.074,27	R\$ 1.305,66	R\$ 2.707,16	R\$ 3.290,26		
1.6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	104894 / SINAPI	m²	20,00	R\$ 1.167,14	R\$ 1.418,54	R\$ 23.342,80	R\$ 28.370,80		
1.7	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	104895 / SINAPI	m²	20,00	R\$ 764,15	R\$ 928,74	R\$ 15.283,00	R\$ 18.574,80		
1.8	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059 / SINAPI	M	120,20	R\$ 58,43	R\$ 71,01	R\$ 7.023,28	R\$ 8.535,40		
1.9	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	98525 / SINAPI	m²	1.066,00	R\$ 0,41	R\$ 0,49	R\$ 437,06	R\$ 522,34		

Anexo 13 - Modelo exemplificativo de um plano de trabalho para execução de serviço de engenharia aprovado, para um determinado município de Pernambuco, no item **orçamento analítico**. Nota-se que, para esta etapa ser bem definida, deve-se atentamente registrar os códigos SINAPI, as unidades de medida respectivas, os preços sem e com BDI, e os devidos preços e custos totais.

O valor do orçamento analítico aprovado pela Engenharia da Secretaria de Educação deve ser exatamente igual ao valor da proposta do município no plano de trabalho.



FLUXO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO - OBRAS

17

“Como funciona a aprovação do orçamento da proposta de obras do município?”

Município envia a proposta de orçamento sintético/analítico do objeto junto com o checklist à SEAM

SEAM remete o caso à Engenharia da SEE-PE, que responderá indicando dois possíveis cenários:

Orçamento aprovado

Plano de trabalho com valor indicado para seguir à disponibilização orçamentária, exatamente igual ao valor da planilha. Processo segue o fluxo.

Orçamento reprovado

Se a planilha orçamentária precisar de alterações, a Engenharia da SEE-PE se responsabilizará pelo apontamento dos respectivos ajustes. Ou seja, a devolutiva vem sempre acompanhada de instrução ao proponente.

Processo interrompe-se. SEAM devolve o caso ao município, para que sejam feitas as correções necessárias, até sagrar aprovada a proposta.

Município devolve à SEAM arquivo corrigido, que o remete novamente à Engenharia da SEE-PE.

É possível que sejam necessárias correções em mais de uma vez.



FLUXO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE MERCADO - AQUISIÇÕES

18

“Como funciona a aprovação da proposta de preços de mercado do município?”

Município envia a cotação de preços de mercado (mínimo, médio e máximo) relativos ao objeto junto com o checklist à SEAM

SEAM remete o caso à Gerência de Convênios da SEE-PE, que remeterá à Gerência de Análise de Mercado (GEAME). Após as devidas análises, teremos dois cenários:

Cotação aprovada

Plano de trabalho com valor indicado para seguir à disponibilização orçamentária, exatamente igual ao valor da planilha. Processo segue o fluxo.

Cotação reprovada

Se as cotações do plano estiverem irrazoáveis, a GEAME irá reprová-la, indicando os motivos.

Processo interrompe-se. SEAM devolve o caso ao município, para que sejam feitas as correções necessárias, até sagrar aprovada a proposta.

Município devolve à SEAM arquivo corrigido, que o remete novamente à Gerência de Convênios.

É possível que sejam necessárias correções em mais de uma vez.



Esta etapa é de fácil interpretação. Refere-se à movimentação financeira dos recursos, após assinatura do termo de convênio e da sua publicação no Diário Oficial do Estado. No campo **cronograma de desembolso**, basta preencher adequadamente o valor proposto para **recebimento do aporte** (concedente) e **desembolso da contrapartida** (proponente). O “mês 1”, neste campo, deve representar o mês de partida da transferência de recurso e sua contagem se baseia a partir da assinatura do termo de convênio. Cada mês subsequente terá como referencial este mês de partida. Observe o anexo abaixo.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Concedente - ano ()		R\$ 900.000,00				
Mês	01	02	03	04	05	06
Valor	R\$ 100.000,00		R\$ 200.000,00		R\$ 400.000,00	
Mês	07	08	09	10	11	12
Valor		R\$ 200.000,00				
Proponente - ano ()		R\$ 18.000,00				
Mês	01	02	03	04	05	06
Valor	R\$ 9.000,00		R\$ 6.000,00		R\$ 3.000,00	
Mês	07	08	09	10	11	12
Valor						

Anexo 14 - Modelo exemplificativo do campo **cronograma de desembolso**. Valores exemplificativos. O “mês 01” deve iniciar-se assim que se consolidam a assinatura do termo de convênio e sua publicação no Diário Oficial. Supondo que um determinado município do estado de Pernambuco formalize convênio de repasse financeiro no mês de Fevereiro de 2025, por exemplo, o período de aporte compreenderia entre os meses de Fevereiro e Março de 2025; o segundo, Maio; o terceiro, Julho, e assim por diante. O mesmo raciocínio aplica-se ao valor de contrapartida, logicamente.



PREVISÃO DE DURAÇÃO VIGÊNCIA

20

Chegamos ao final da edição do plano de trabalho. O campo **previsão de duração de execução do objeto** é exatamente o prazo total necessário para conclusão da proposta. Se o convênio for de **obras**, este período vai desde as etapas iniciais (como licitação e instruções e serviços preliminares) até a fase final (conclusão, inauguração, limpeza do local). Nos convênios de aquisições, a lógica é a mesma, isto é, este período vai desde os procedimentos preliminares, como licitação e outros necessários, até a entrega de todos os itens.

No campo **vigência**, discrimina-se o mesmo prazo total de execução. Exemplo: 06 meses, 12 meses.



LINKS ÚTEIS

[Clique e baixe o modelo do Plano de Trabalho com Repasse -
Obras](#)

[Clique e baixe o modelo do Plano de Trabalho com Repasse -
Aquisições](#)



[SCGE/PE: Clique na imagem ao lado e solicite
a CERT do município](#)



[LDO: Clique na imagem ao lado e tenha acesso
à Lei de Diretrizes Orçamentárias de
Pernambuco 2026](#)



[IBGE Cidades e Estados: Clique no logo ao lado
e consulte o número de habitantes do
município](#)